



Cadeu  
Pen

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA

Concelho de Penamacor

### Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

#### ATA EM MINUTA

Ao dia vinte e cinco do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia do Vale da Senhora da Póvoa, presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia, Maria José Carrilho Mugeiro -----

Após ter verificado a existência de quórum deu por aberta a sessão. Verificada a comparecência dos Senhores Membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Maria José Carrilho Mugeiro, Catarina Sofia Barreiros Fonseca Silva, Sebastião Sabino dos Reis, Andreia A. Nunes Martins, António Mendes Augusto, estando ausentes por motivos profissionais os membros Luís Pedro da Costa Robalo e António João Batista Adelino.-----

Presentes por parte do órgão Executivo estiveram o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Martins de Campos, o Tesoureiro o Sr. António Mendes Nabais, faltando a secretária Ana Rita Barreiros Fonseca Silva

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea a e b), do estipulado nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a assembleia de freguesia com os seguintes votos:

**A favor** - 1 voto

**Contra** - 0 votos

**Abstenção** - 4 votos

**Aprovar** a proposta a seguir discriminada (Ponto 1 da Ordem do Dia), constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

- Apreciação, discussão e votação das Contas de Gerência do Ano de 2020 e Revisão do Orçamento do Ano de 2020 e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).**

Mais se informa que esta minuta será anexada a ata final da respetiva reunião, servindo este documento para envio juntamente com documentos em análise ao Tribunal de Contas.

Quando eram dezanove horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pela própria

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Maria José Carrilho Mugeiro*



# Vale da Senhora da Póvoa

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Gerência de 2020-01-01 a 2020-12-31

# FREGUESIA DE VALE DA SENHORA DA PÓVOA

Município de Penamacor

## RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

Compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, em cumprimento do estabelecido na m) do Artº 51º da LOPTC — Lei 98/97, de 26/08, a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, de acordo com o estipulado na alínea e) do nº1 do artigo 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No exercício de 2020 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) e implementado o novo sistema contabilístico — SNC-AP — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea j) do nº 1 do Artº-18º da Lei nº 75/2013 de 12/9, submeto:

**O Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativa a 2020, a qual abriu com um saldo em disponibilidades de 30 027,47 €, sendo de Operações Orçamentais 29 773,87 € e de 51 764,48 € e de Operações de Tesouraria 253,60 €, pelo que ENCERROU com um saldo em disponibilidades de 61 185,09 € de Operações Orçamentais.**

- Amaral  
Flor!  
TJ*
- cafeiro  
Corr  
Edu*
- Adm*
- a) Pela leitura do resumo dos fluxos de caixa, verifica-se que foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes.
  - b) Os valores constantes dos Mapas da Execução Orçamental da Receita e da Despesa, das Operações de Tesouraria e das Retenções coincidem com os dos Mapas dos Fluxos de Caixa.
  - c) Os saldos constantes do Resumo Diário da Tesouraria de 31 de dezembro coincidem com os do Mapa Resumo dos Fluxos de Caixa.
  - d) A Caracterização da Entidade contém a informação exigida no ponto 8.1 das notas técnicas da Instrução n.º 1/2019- 2 . S do Tribunal de Contas.
  - e) Do Relatório de Gestão constam os aspetos mais relevantes da atividade da Junta de Freguesia durante o período a que corresponde a presente prestação de contas.
  - f) Toda a documentação respeitante à prestação de contas foi analisada e conferida, considerando-se que estão reunidas as condições para se proceder à sua aprovação.

1. Face ao exposto, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do nº.1 do artigo 16º. do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Junta de Freguesia aprovou a documentação de prestação de contas respeitantes a gerência do ano 2020 e assim submete para posterior apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 9º da mesma disposição legal, na sua sessão de maio.